

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 77 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede a cessão de funcionário a
partir de 14/08/2024 até
31/10/2024.**

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

Considerando solicitação do Prefeito Municipal de São José do Piauí e Presidente da Associação do Vale do Guaribas – AMVG, feita através do ofício nº 001/2024 de 03 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a cessão do funcionário Amâncio de Macedo Neto para a Associação do Vale do Guaribas – AMVG, pelo período de 14/08/2024 até 31/10/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, 14/08/2024.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**ANTONIEL DE SOUSA
SILVA:66096677304**

Assinado de forma digital por
ANTONIEL DE SOUSA
SILVA:66096677304
Dados: 2024.08.14 13:31:47 -03'00'

Antoniél de Sousa Silva
Presidente da APPM



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail:
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900

CNPJ: 05.821.962/0001-25